



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 31/12/2014, Edição nº 3997 - pagina 07

### PORTARIA Nº 295/2014.

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Patricia Carine Scherer**, matrícula nº 12058.8-0, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Operadora da Agência do Correio do Distrito de Alto Santa Fé, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder a partir de 01 de janeiro de 2015 ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 55% (cinquenta e cinco por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 255/2014 e as disposições anteriores em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 29 de dezembro de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Prefeito**